



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo		
Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
<b>201911022310</b>	<b>DECRETO</b>	<b>6.059/2019</b>
Origem		Data
<b>PROCOLO GACIV</b>		<b>15/08/2019</b>
Interessado		
<b>GP / DECRETO Nº 6.059/2019</b>		
Assunto		<b>NORMAL</b>
<b>ENCAMINHAMENTO</b>		
Assunto Complementar		
<b>ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 189.888,40, PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*</b>		

## DECRETO Nº 6.059, DE 14 de agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.888,40 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.888,40 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 14 de agosto de 2019

  
Rosano Taveira da Cunha  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>189.888,40</b>
<b>02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>189.888,40</b>
<b>2835 FMS - Manutenção e Funcionamento</b>				<b>189.888,40</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000 0001		189.888,40
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>189.888,40</b>
<b>02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>189.888,40</b>
<b>2017 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS D</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12141000 0001		20.000,00
<b>2019 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA</b>				<b>100.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12141000 0001		100.000,00
<b>2022 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12141000 0001		20.000,00
<b>2024 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12143000 0001		20.000,00
<b>2032 FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)</b>				<b>24.888,40</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12142000 0001		24.888,40
<b>2036 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSION</b>				<b>5.000,00</b>
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000 0001		5.000,00